



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

## Estado do Rio Grande do Sul

---

### SÚMULA DE Nº 48/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 02/2021, celebrado com a TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA - ME, formalizou as seguintes alterações:

#### TERMO ADITIVO

**Contratada:** Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos – CNPJ sob nº 02.312.399/0001-71

**Objeto:** Prorrogação

**Vigência:** Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 02/2021, alterando-se a Cláusula Quinta Da Vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de junho de 2026 até 31 de agosto de 2026, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório e assinatura do novo contrato, o que ocorrer primeiro

#### **Dotação Orçamentária:**

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

33904000000000000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

As demais cláusulas do contrato nº 02/2021 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor.

**Base Legal:** Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações.

**Novo Hamburgo, 27 de Maio de 2026**

---

Juliano Souto Da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo